

Domingo, 20 de Julho de 2025

Vereador corre risco de ficar inelegível

Problemas com a justiça eleitoral

Redação

A Justiça Eleitoral, na 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá, intimou o vereador e candidato à reeleição, Cezinha Nascimento (União Brasil), para se manifestar acerca de uma possível inelegibilidade. O documento indica a existência de inconsistências no cadastro eleitoral do vereador, o que pode comprometer sua candidatura. A intimação foi expedida e assinada por Armando Sussia Rosa na última terça-feira, dia 20.

De ordem da Senhora Juíza da 39 Zona Eleitoral de Cuiabá, nos termos do art. 36, § 1º da Resolução TSE nº 23.609/2019, intimo a candidata ou candidato para, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se sobre os apontamentos abaixo verificados no requerimento de registro de candidatura e demais documentos apresentados, e, sendo o caso, suprir as irregularidades, sob pena de indeferimento do pedido. O candidato deve se manifestar sobre possível causa de inelegibilidade presente em seu cadastro”, diz documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
039ª ZONA ELEITORAL DE CUIABÁ MT

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600263-11.2024.6.11.0039 / 039ª ZONA ELEITORAL DE CUIABÁ MT
REQUERENTE: JOSE CEZAR NASCIMENTO, UNIAO BRASIL - CUIABA - MT - MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Processo nº: 0600263-11.2024.6.11.0039 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: JOSÉ CEZAR NASCIMENTO

Número do candidato: 44000

Cargo: Vereador

Partido/Federação/Coligação: 44 - UNIÃO

INTIMAÇÃO

De ordem da Senhora Juíza da 39 Zona Eleitoral de CUIABÁ, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 23.609/2019, INTIMO a candidata ou candidato para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar os documentos e apontamentos abaixo verificados no requerimento de registro de candidatura e, se necessários, apresentados, e, sendo o caso, suprir as irregularidades, sob pena de indeferimento.

O candidato deve se manifestar sobre possível causa de inelegibilidade por (Processo nº 0000685-65.2016.6.11.0055).

